



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Número 36

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

Retificação da publicação do dia 22.2.22
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 121, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Leia-se como segue e não como constou
1 - DANILO HATSUMURA, RF 805.653.6,...vaga 8766.
2 - VINICIUS LINNHOF DE AQUINO VIANNA, RF 890.914.8,...vaga 9224.
Retificação da publicação do dia 22.2.22
TÍTULO DE NOMEAÇÃO 113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
Leia-se como segue e não como constou
Nomear o senhor ARTUR JUNQUEIRA LASCALA, RF 835.911.3,...vaga 1901.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
6020.2019/0009433-4 - KURIOS MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 28.379.237/0001-44 - Pregão Eletrônico 03/SMT/2019. Atestado de Capacidade Técnica inidôneo. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por 06 meses e multa. Recurso hierárquico - I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DEIXO DE CONHECER o recurso interposto por KURIOS MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.379.237/0001-44, por ser intempestivo, consignando que, fosse o caso de se analisar o mérito, melhor sorte não assistiria a interessada por não ter sido apresentado qualquer fato ou fundamento capaz invalidar o ato atacado, mantendo-se, por consequência, a decisão que aplicou a contratada a pena pecuniária no valor de R\$ 12.899,66 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) e a pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, por 6 (seis) meses, pelo descumprimento do item 11.6.4. 'a.3' do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019-SMT. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.**

6020.2021/0000455-0 - ALIAS TECNOLOGIA S/A. - Recurso Hierárquico contra aplicação de penalidade - I. À vista dos elementos contidos no Processo SEI 6020.2021/0000455-0, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razões de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ALIAS TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 00.745.812/0001-66, mantendo-se a decisão doc. 043130587 proferida pelo Sr. Secretário Municipal Mobilidade e Transportes. - II - Declaro encerrada a instância Administrativa.

SP REGULA

DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 9310.2022/0000101-8

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência de Ordenador de Despesa desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP-REGULA, inscrita sob o CNPJ 41.814.509/0001-55, **AUTORIZO** o empenho no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a favor do BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.000.000/2885-18, referente a despesa com tarifas bancárias, onerando a dotação nº 33.10.04.122.3024.2.100.3390390 0.00 - Administração da Unidade, com recursos da fonte 00, e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2022, onerando a mesma dotação, respeitando-se o princípio da anualidade.
II - A fiscalização dessa despesa será exercida por Fábio Brisotti da Silva, RF 8882266;

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 59/22, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 058925955- PROCESSO: 6011.2022/0000423-4.

SUBSTITUTO: KARINA CAVALCANTI BONNASORTE - RF: 889.145.1- Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSONADO - E.H. 11201400000000 - SUBSTITUÍDO: SONIA REGINA SARTI - RF: 619.237.8 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref.: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSONADO - E.H. 112014030000000 - Unid. De lotação: - SGM - CGP - SUPERVISÃO DE INGRESSO E GESTÃO DE QUADROS - Motivo: FÉRIAS - Período: 07/03/2022 A 21/03/2022.

PORTARIA 60/22, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/

SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 058863232 - PROCESSO: 6011.2022/0000395-5.

SUBSTITUTO: TANIA CORREA - RF: 603.917.1- Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II - Ref./ Padrão: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSONADO - E.H. 112014020000000 - SUBSTITUÍDO: MARCIA HARUMI KUROKAWA GUSHIKEN - RF: 793.386.0 - Cargo: COORDENADOR V - Ref.: DAS-15- Categ. Funcional: COMISSONADO - E.H. 112014000000000 - Unid. De lotação: - SGM - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP - Motivo: FÉRIAS - Período: 02/03/2022 A 21/03/2022.

PORTARIA SGM 61, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6053.2022/0000763-1

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espaiada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria PREF-56, de 6 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular, e como representante da Subprefeitura de Santo Amaro, a senhora PATRICIA PENNA SARAIVA.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES, designada pela Portaria SGM-167, de 20 de maio de 2021, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 62, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6068.2022/0001601-2

ALTERA MEMBROS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PREF-510, de 3 de dezembro de 2015, e designar como representantes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, para compor o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, nos termos do artigo 341 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, e Decreto 58.662, de 13 de março de 2019, os seguintes membros da sociedade civil:

I - Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU 1
Titular: Edenilda Neves Carneiro Sousa
Suplente: Mateus Henrique Berto Muradas
II - Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU 2
Titular: Maria Angélica Oliveira
Suplente: José André de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias SGM-339, de 22 de novembro de 2019, e SGM-338, de 29 de Setembro de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE - SGM

6010.2022/0000287-2 - Chefe de Gabinete do Prefeito - Adiantamento de Representação - 01 de março de 2022 a 29 de maio de 2022 - 1. Face aos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.00.00, em nome do Sr. VITOR DE ALMEIDA SAMPALHO, CPF 345.424.258-43, RF 838.618.8, para atender despesas de Representação do Município pelo Senhor Prefeito, no período de 01/03/2022 a 29/05/2022, com fundamentos no artigo 2º, inciso IX da Lei nº 10.513/1988, artigos 1º § único, 2º, 3º, 6º e 12º § 1º e 2º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 23.639/1987, Portaria GP nº 110/2013, artigo 1º da Portaria SGM nº 219/2018, Portaria SF nº 77/2019 e Portaria SF/SUTEM/DEFIN nº 02/2019. - 2. Com base no § 1º do art. 8º da Portaria SF 77/2019, AUTORIZO saque do montante total do adiantamento.

6013.2021/0006204-7 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058264107, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a SERGIO CARLOS COVELLO, inscrito no CPF sob nº 518.857.198-68, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0006200-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058264228, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no

art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a ANTONIO CARLOS FERRER, inscrito no CPF sob nº 115.235.068-49, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0005775-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058264356, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a PATRICIA FERREIRA NERI, inscrito no CPF sob nº 322.824.478-40, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0005503-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 057996906, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA DA GRAÇA GUERCI SIDONE, inscrita no CPF sob nº 009.560.228-39, no valor de R\$ 10.761,74 (dez mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0005490-7 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058113375, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a BEATRIZ AMARAL MOREIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 323.469.188-65, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0004912-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058264060, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a JOSÉ SILVEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 530.471.688-49, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0004826-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058263813, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a REGINALDO SILVA PINTO, inscrito no CPF sob nº 116.132.318-06, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0004778-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058201085, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a JOSE ABRAHÃO TANNUS NETO, inscrito no CPF sob nº 765.317.328-49, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0004762-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058079138, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA DO CARMO GARCIA, inscrito no CPF sob nº 104.800.818-59, no valor de R\$ 4.430,13

(quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0004731-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 055744047 , que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a DANIELA IRIS STAUFACKAR CARTAGINEZZI, inscrito no CPF sob nº 250.798.428-73, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0004730-7 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058081778, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a ANTONIO RENATO DE LIMA E SILVA FILHO, inscrito no CPF sob nº 052.565.308-28, no valor de R\$ 6.937,60 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0004721-8 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058078256, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a LUCIANO PEREIRA MAROTTO, inscrito no CPF sob nº 075.513.358-70, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0004714-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058077856, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 197.171.838-64, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0004681-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058076821, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a BARBARA DE SOUZA PEREIRA CERCHIARI, inscrito no CPF sob nº 060.160.428-89, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0004678-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 058075838, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA APARECIDA PIRES WOITTE, inscrito no CPF sob nº 041.338.258-37, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0004650-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 057914876, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na atualização do valor nos termos da Portaria SGM nº 510 /2021, no exercício da competência delegada pela Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a WALTER BENDHEIM FILHO, inscrito no CPF sob nº 044.501.458-01, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .
6013.2021/0004605-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob